



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“REQUER AO PODER EXECUTIVO ESCLARECIMENTOS A CERCA DA ALARMANTE CARÊNCIA DE MÉDICOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIÓLOGOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.”

Senhor Presidente,

Considerando que, a Constituição Federal, Carta Magna da Liberdade e Democracia Brasileira, em seu artigo 31, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".;

Considerando que, a Lei Federal n.º 12.527 prevê em seu artigo 32, que : "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. É de conhecimento público que o número de crianças diagnosticadas com autismo vem crescendo de forma expressiva em todo o país, e em São Sebastião, uma cidade com recursos financeiros bilionários, essa realidade não é diferente. Contudo, é inadmissível que famílias que precisam de suporte para o desenvolvimento de seus filhos sejam negligenciadas pela administração pública, que falha em oferecer os serviços essenciais de saúde e acompanhamento especializado. O descaso com as pessoas com autismo e suas famílias reflete um desrespeito flagrante aos direitos dessa população e à dignidade humana. Dito isso, questiono: Quantos médicos especializados em neuropediatria estão atualmente disponíveis na rede pública de saúde de São Sebastião para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista? Se não há nenhum, qual o motivo dessa ausência?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

2. Qual o número atual de terapeutas ocupacionais contratados pelo município para o atendimento de pessoas com autismo? Esse número é suficiente para atender a demanda crescente?

3. Quantos fonoaudiólogos estão disponíveis para o acompanhamento das crianças autistas no município? Existe alguma previsão de concurso público ou contratação emergencial para suprir a carência desse profissional?

4. A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento da fila de espera para atendimento especializado de crianças com autismo? Quantas crianças estão aguardando por consultas com médicos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos?

5. Por que São Sebastião, um município com orçamento bilionário, não oferece uma estrutura adequada e equipes multidisciplinares completas para atender às necessidades de saúde das crianças com autismo?

6. Quais medidas o governo municipal tem adotado, ou planeja adotar, para garantir o acesso contínuo a tratamentos adequados, como intervenções comportamentais e desenvolvimento da comunicação, para as crianças com TEA?

7. Existe algum planejamento, por parte da administração municipal, para a criação de um centro de referência especializado no atendimento de crianças com autismo, que possa proporcionar atendimento completo e multidisciplinar?

8. De que forma o município de São Sebastião está investindo os recursos da área da saúde no atendimento às pessoas com deficiência, em especial as crianças com autismo?

9. Por que as mães e pais de crianças com autismo, que já enfrentam tantas dificuldades, continuam desamparados pelo sistema público de saúde de São Sebastião? Quando poderão contar com os serviços essenciais que seus filhos necessitam?

10. O município está cumprindo as normativas federais e estaduais referentes aos direitos da pessoa com deficiência, em especial as previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), no que diz respeito ao atendimento à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

23 de setembro de 2024.

Wagner Teixeira de Oliveira

"Wagner"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em **23/09/2024 10:30**

Checksum: **35B8479EEC20A2E6B8CEBD3C9F8EF6A31FAD5E15976FD4A1D88D9E7798515B5B**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.